



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

ATA Nº 501 de 07 de outubro de 2025

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, Paraná, realizou-se reunião ordinária, híbrida, devidamente convocada por publicação no site oficial da prefeitura, com os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais e demais participantes, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme lista de presença. , A senhora Simone Ferreira de Sousa, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, fez a apresentação das pautas a seguir : **Pauta 1-Capacitação: “Gestão Pública Democrática: Conselhos Municipais”, pela Gestão do SUAS (Dialoga SUAS / TCE-PR) –** A senhora Valeria Mello, Diretora de Gestão do SUAS e representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social, fez a capacitação em tela para os Conselheiros. Informou que o Tribunal de Contas do Estado encaminhou demanda contendo uma cartilha orientadora que é direcionada aos Conselhos Municipais, e é esse o material que será usado hoje nesta capacitação em tela. Apresentou detalhadamente a **Cartilha “Conselhos Municipais: Participação que Fortalece a Gestão Pública”**, material elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) com o objetivo de fortalecer a atuação dos conselhos municipais e promover a gestão pública democrática e participativa. Destacou que a cartilha reforça os conselhos como espaços legítimos de interlocução entre o Estado e a sociedade civil organizada, sendo instâncias essenciais de controle social e de fortalecimento da cidadania. Explicou que os conselhos têm caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, atuando na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais, além de contribuir para a transparência e a legalidade das ações da administração. Ressaltou que os conselhos devem ser compostos de forma paritária, garantindo representação equilibrada entre o poder público e a sociedade civil, e que sua atuação está diretamente ligada à melhoria na aplicação dos recursos públicos, à ampliação da legitimidade das decisões e à construção de políticas mais alinhadas às demandas da população. Valéria enfatizou sobre a importância dos gestores assegurarem condições estruturais, técnicas



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

ATA Nº 501 de 07 de outubro de 2025

e administrativas para o funcionamento regular dos conselhos, incluindo espaço físico, materiais, apoio de servidores, acesso à informação e respeito às deliberações colegiadas, além de incentivar a formação continuada dos conselheiros e o diálogo constante com os órgãos de controle e com a população. Valéria explicou a importância de manter as informações sobre as atividades dos Conselhos de forma transparente, mantendo as atas, pautas, resoluções e decretos sempre atualizadas na página da Prefeitura. Ressaltou ainda sobre a importância da cooperação entre gestão e conselhos, evidenciando benefícios como o fortalecimento da governança democrática, o aumento da transparência, a redução de riscos institucionais, o aprimoramento da qualidade das políticas públicas e o cumprimento de requisitos legais para o recebimento de repasses estaduais e federais. Por fim, explicou sobre a legislação federal, estadual e municipal que dá suporte jurídico aos conselhos, e sobre a lista de documentos e procedimentos administrativos obrigatórios tais como atas, regimentos, nomeações e relatórios e fez um alerta para as consequências do descumprimento dessas obrigações, como apontamentos em auditorias e suspensão de repasses. Valéria informou que emitirá um certificado aos conselheiros sobre o conteúdo desta capacitação e que disponibilizará este material aos demais conselheiros e aos conselhos de direitos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Senhora Valéria exaltou o papel do CMAS em decisões importantes, tais como o reordenamento dos serviços para a população em situação de rua, o qual foi deliberado em plenária a fim de embasar algumas questões acerca do serviço. Valéria explicou que essa decisão foi tomada através de indicadores sociais e citou o Censo da População em Situação de Rua que o CMAS teve ciência e que foi publicado em Diário Oficial. Valéria esclareceu sobre a temática das conferências de assistência social, lembrando que a Conferência Estadual de Assistência Social está em andamento e que a senhora Rosenilda Alérico está representando o município como delegada, destacando a importância da participação do município para o fortalecimento da gestão democrática e do controle social e informou que também aconteceu a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e que o município foi representado



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

ATA Nº 501 de 07 de outubro de 2025

por 6 delegados. Valéria destacou a importância da participação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no Conselho, ressaltando que as OSCs que possuem assento podem articular-se com as demais organizações para garantir uma representação mais ampla e efetiva da sociedade civil e do público que elas representam. Valéria finalizou a capacitação ilustrando sobre a excelente organização e transparência que a Gestão do SUAS proporciona no CMAS, podendo inclusive ser constatado no site oficial da Prefeitura. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada. **Pauta 2 – Ofício Circular nº 003/2025-GS/SEDEF – Adesão ao Programa de Atenção às Pessoas em Situação de Uso Prejudicial de Álcool e outras Drogas:** A senhora Valéria detalhou o conteúdo do Ofício Circular nº 003/2025-GS/SEDEF, que trata da adesão dos municípios ao Programa de Atenção às Pessoas em Situação de Uso Prejudicial de Álcool e Outras Drogas, voltado a pessoas com idade a partir de 18 anos, em caráter residencial, transitório e voluntário e que não tenha comorbidades. Valéria explicou que existe um Edital de nº 002/2025 aberto no site da SEDEF para credenciamento das OSC que tenham interesse em ofertar esse serviço e que queiram se inscrever e acolher esse público. Explicou que o documento orienta sobre os procedimentos de adesão ao programa e reforça a importância da articulação intersetorial entre as políticas públicas de saúde, assistência social e segurança pública, visando o fortalecimento da rede de atenção, a prevenção, o cuidado integral e a reinserção social das pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do uso de substâncias psicoativas. Valéria explica que esse programa tem por finalidade evitar a progressão no uso abusivo do álcool e outras drogas e viabilizar a ampliação da rede de acolhimento, através de uma colaboração técnica e administrativa. Valéria incentivou que as OSCs façam a leitura no site e se inscrevam caso atendam os requisitos e falou sobre uma live orientativa. Valéria explicou que o Estado efetuará o pagamento do valor de R\$ 1.730,10 por vaga ocupada, mensalmente, diretamente à entidade credenciada, sendo o período de acolhimento de até seis meses, com possibilidade de prorrogação por mais três meses. Valéria explicou sobre o prazo de adesão do município que será de até 09 de novembro. Após todos os esclarecimentos foi



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA Nº 501 de 07 de outubro de 2025

aprovada a adesão do município ao Programa de Atenção às Pessoas em Situação de Uso Prejudicial de Álcool e outras Drogas, sendo definido que o Município de Fazenda Rio Grande, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social ou Saúde ou Política Sobre Drogas, formalizando as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao referido Programa, o qual é voltado ao acolhimento residencial, transitório, voluntário e gratuito, destinado a pessoas maiores de 18 anos em situação de uso prejudicial de álcool e outras drogas, estabelecido pela Lei Estadual nº 22.160/2024, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.501/2025; ainda, cabendo ao Prefeito definir, dentre as políticas existentes no município – saúde, assistência social ou sobre drogas, qual será a política responsável pela recepção inicial e solicitação de vagas das demandas de acolhimento. **Pauta 3 – Readequação da Planilha Financeira e do Cronograma de Execução SIT 68.355 CADI-** A senhora Valéria realizou a leitura do Ofício nº 009/2025, encaminhado pelo CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral, que apresenta a readequação da planilha financeira e do cronograma de execução do Projeto SIT nº 68.355, referente ao Termo de Fomento nº 003/2024, bem como solicita a prorrogação do prazo de execução por 60 dias, em razão do repasse tardio dos recursos, da necessidade de cumprir os 12 meses previstos no Plano de Trabalho e da demora na aquisição de itens de investimento necessários à execução do projeto. Valéria apresentou a planilha e informou que não houve alteração no valor total da planilha, somente remanejamento dos recursos, totalizando o valor de R\$150.000,00. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada por unanimidade e será providenciada a resolução. **Pauta 4 – Prorrogação do prazo da Deliberação nº 88/2024 – Incentivo à qualificação da estrutura do CRAS e CREAS-** O senhor Nestor Prezza, responsável pela Administração do Fundo Municipal de Assistência Social, explicou que a Deliberação em pauta finaliza o prazo de utilização dos recursos em 31/12/2025, e que o Estado identificou a necessidade de prorrogação devido à impossibilidade de alguns municípios utilizarem os valores dentro do prazo inicialmente estabelecido. Informou que, diante disso, o Estado encaminhou a Informação Técnica nº 130/2025 com orientações



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA Nº 501 de 07 de outubro de 2025

sobre a utilização desses recursos. Ressaltou que a Deliberação abrange a aquisição de materiais de informática, eletroeletrônicos e mobiliário ergonômico de escritório. Nestor destacou ainda as dificuldades enfrentadas nos processos licitatórios, o que motivou a solicitação de prorrogação do prazo por mais doze meses. A pauta foi aprovada, e será providenciada a respectiva resolução. **Pauta 5 – Aprovação do Protocolo de Atendimento do Cadastro Único e Livreto de Colorir sobre Cadastro Único e Programa Bolsa Família-** Valéria introduziu a pauta explicando que o objetivo do protocolo é profissionalizar a prática nas divisões e departamentos no âmbito da Gestão do SUAS. O Senhor Cesar Kaehler apresentou o Protocolo de Atendimento do Cadastro Único de Fazenda Rio Grande, que tem como objetivo padronizar o atendimento e o processo de cadastramento das famílias de baixa renda no município, conforme as normas do Governo Federal. O documento detalha o passo a passo das entrevistas de inclusão, atualização e transferência realizadas nos CRAS e CREAS, bem como as orientações sobre os documentos necessários, digitalização, arquivamento e envio dos cadastros à Nuvem. Também prevê procedimentos específicos para famílias unipessoais, entrevistas domiciliares e casos de troca de Responsável Familiar, além da verificação periódica dos cadastros pela Coordenação do Cadastro Único. O protocolo reforça a importância da escuta qualificada, do atendimento humanizado e da observância das instruções normativas federais, garantindo a correta identificação das famílias e o acesso aos programas sociais como Bolsa Família, BPC, Tarifa Social de Energia e Auxílio Gás. Por fim, o documento consolida as rotinas administrativas e técnicas, assegurando transparência, padronização e eficiência no atendimento às famílias em vulnerabilidade social. Senhora Mariele, Assistente Administrativo do Cadastro Único apresentou um material elaborado pela própria equipe, sobre o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família, em formato de livro de colorir. Informou que está em processo de criação outro livro nesse formato com o tema de condicionalidades. Após todos os esclarecimentos, o protocolo foi aprovado e será providenciada a resolução. O livreto para colorir sobre Cadastro Único e Bolsa Família também foi aprovado e constará em Resolução. **Pauta 6-**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA Nº 501 de 07 de outubro de 2025

Decreto nº 7.951/2025 O senhor Cesar fez a apresentação do conteúdo do Decreto 7951/2025 que foi publicado no Diário de nº 166/2025 de 04 de setembro de 2025 que institui a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município, O Decreto nº 7951/2025, de 04 de setembro de 2025, institui a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de Fazenda Rio Grande, composta por representantes das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, sob coordenação do gestor do Programa Bolsa Família/Cadastro Único. Cesar informou Comissão tem caráter propositivo e tem como objetivo promover a articulação intersetorial entre as áreas, divulgando e sensibilizando sobre as condicionalidades do Programa, apoiando o Cadastro Único, acompanhando o cumprimento das condicionalidades e propondo ações integradas. As reuniões serão trimestrais ou extraordinárias, com registro em ata, podendo ocorrer de forma presencial ou online. A participação é considerada serviço público relevante e não remunerado. O CMAS aprovou o teor do Decreto nº 7951/2025, de 04 de setembro de 2025, o qual institui a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de Fazenda Rio Grande. Será providenciada Resolução. **Pauta 7 - Decreto nº 7.959/2025-** Em seguida, o senhor Cesar apresentou aos conselheiros o Decreto nº 7.959 de 11 de setembro de 2025, publicação no D.O.E nº 171/2025, que formaliza o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS como instância de controle social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município de Fazenda Rio Grande. Neste decreto foram apresentadas as atribuições referentes ao acompanhamento do Programa Bolsa Família pelo CMAS, destacando-se a importância de subsidiar e fiscalizar sua execução, acompanhar a oferta dos serviços necessários ao cumprimento das condicionalidades, promover a integração com outras políticas públicas sociais voltadas às famílias beneficiárias, estimular a participação comunitária no controle da execução do Programa, fiscalizar e deliberar sobre a aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do CadÚnico, bem como exercer outras atribuições definidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. A secretaria Municipal de Assistência Social,



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

ATA Nº 501 de 07 de outubro de 2025

responsável pela gestão do IGD/PBF e do IGD/SUAS, apresentará prestação de contas à Comissão de Prestação de Contas do CMAS a cada quatro meses, detalhando o processo de monitoramento da execução dos recursos e as medidas que têm sido tomadas em caso de acúmulo de recursos. Dentre as atribuições do CMAS no âmbito do Controle Social do PBF e do Cadastro Único, compete acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão e operação do CadÚnico, subsidiados pelos órgãos gestores com as informações necessárias, dentre outras prerrogativas. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada por unanimidade. O CMAS aprovou o teor do Decreto nº 7959/2025, de 11 de setembro de 2025, o qual formaliza o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS como instância de controle social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município de Fazenda Rio Grande. Será providenciada Resolução. **Pauta 8 – Apresentação do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (PBF):** O senhor Cesar Chiamulera Kaehler apresentou o Relatório do Programa Bolsa Família referente ao mês de outubro de 2025, informando que o município contabilizou 8.466 famílias beneficiárias, com valor total de R\$ 5.573.041,00 em benefícios pagos e valor médio de R\$ 658,28 por família. Destacou que 1.709 famílias estão na regra de proteção, recebendo 50% do valor do benefício por estarem com renda acima da linha da pobreza, e que os cadastros unipessoais representam 17,41% da folha de pagamento, Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução. **Pauta 9 – Reunião descentralizada do CMAS-** Senhora Valéria explicou que essa foi uma proposta oriunda da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, ressaltando que há uma resolução específica sobre o tema, a qual estabelece que as reuniões devem ocorrer semestralmente, em diferentes regiões do município, podendo ser realizadas em Organizações da Sociedade Civil (OSCs), unidades da rede socioassistencial ou outros espaços públicos acessíveis, conforme definição dos conselheiros. Informou ainda que esses encontros devem ocorrer de forma híbrida e aberta à participação de quaisquer interessados, fortalecendo a participação social e o controle democrático das políticas públicas. A senhora Melanie destacou que essa reunião poderá ser realizada na plenária



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

ATA Nº 501 de 07 de outubro de 2025

de novembro ou de dezembro, em local ainda a ser definido, enquanto a senhora Simone Ferreira de Sousa sugeriu que o encontro ocorra em um dos CRAS do município, e que no próximo ano as reuniões possam acontecer em outros espaços, promovendo a descentralização e o envolvimento das diversas regiões de Fazenda Rio Grande. **Pauta Incluída: Pauta 10- Minuta do Decreto da Vigilância Socioassistencial:** A senhora Valéria detalhou a Minuta do Decreto que nomeia os integrantes da Equipe de Vigilância Socioassistencial, vinculada e subordinada à Gestão do SUAS, composta por Valéria Maria Silva de Mello (Diretora de Gestão do SUAS, Psicóloga), Eliane Oliveira da Silva (Coordenadora de Vigilância Socioassistencial, Assistente Social), Cesar Chiamulera Kaehler (Servidor de referência em Cadastro Único, graduado em Letras e Pedagogia), Mariele (Assistente administrativa nos processos de monitoramento e avaliação, graduada em Serviço Social) e Leandro (Assistente administrativo nos processos de gestão da informação, acadêmico de Psicologia). Ressaltou-se que as nomeações referem-se a atividades que integram as atribuições dos cargos dos respectivos servidores, sem acréscimo na remuneração já percebida por força do cargo de origem. Valéria explicou que a Vigilância Socioassistencial foi instituída a partir de 2017, na Lei municipal do SUAS, e 2019 com as primeiras referências no organograma, e está em funcionamento, porém precisa de formalização. Após todos os esclarecimentos, a minuta foi aprovada. Será providenciada Resolução. **Pauta Incluída: Pauta 11- Monitoramento da Atenção à População em Situação de Rua de Fazenda Rio Grande:** Valéria explicou que a atenção à população em situação de rua no município deve ser uma constante no âmbito deste CMAS. Lembrou que conselheiros realizaram visita ao Ponto de Atenção à População em Situação de Rua, e que, desde então, a gestão proporcionou reformas e avanços. Valéria informou, então, sobre as melhorias realizadas, incluindo: 1) reforma e ampliação dos banheiros; 2) ampliação e reestruturação das salas de atendimento, visando oferecer melhores condições de acolhimento a esse público; 3) ampliação da oferta de refeições, oferecendo a partir de então, além do almoço, também o café da manhã às pessoas atendidas; 4) realização de Oficinas descentralizadas nas praças e



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

ATA Nº 501 de 07 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente



GEONICE LUIZA MOREIRA DE ARAUJO

Data: 20/10/2025 20:24:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geonice Luiza Moreira de Araujo
Conselheira Titular Governamental- Secretaria
Municipal de Educação

Valquiria Benachio Da Costa Moreira
Conselheira Suplente Não Governamental-
Representante da Assoc. De Pais e Amigos dos
Excepcionais-APAE

Documento assinado digitalmente



VALERIA MARIA SILVA DE MELLO

Data: 21/10/2025 14:52:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valéria Maria Silva de Mello
Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – CEP: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Lista de Presença

Reunião Ordinária de 06 de Outubro de 2025

ATA Nº501

PRESEÇA	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	MATRÍCULA/ RG	ASSINATURA
	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Fabiana Palinger Andreczevecz	350.624	
	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Valéria Maria Silva de Mello	349.263	
	Governamental- Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	Titular	Kiandra Fernanda Teles	351.715	
	Governamental- Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	Suplente	Solange de Oliveira Vieira	363.338	
	Governamental- Secretaria Municipal de Educação	Titular	Geonice Luiza Moreira de Araujo	80.401	
				212.201	
	Governamental- Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Cyntia Dalazen Winiarski	351.475	
	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Josilane Cristina dos Anjos	353.269	
	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Maria Carolina Pelanda Lutfi	349.270	
	Governamental- Secretaria Municipal da Mulher	Titular	Juliana de Lima Theodoro	350.647	
	Governamental- Secretaria Municipal da Mulher	Suplente	Suelen Aparecida Mineo Vidal	362.010	

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR

Fone:3608-7640

E-mail: cmas.fazendariogrande@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Lista de Presença

Reunião Ordinária de 06 de Outubro de 2025

ATA N°501

✓	Sociedade Civil- Centro de As. e Des. Integral- CADI	Titular	Simone Ferreira de Souza	8.536.054-0	
	Sociedade Civil- Centro de As. e Des. Integral- CADI	Suplente	Jane Fernandes	6.133.433-5.	
	Sociedade Civil- APAE- As. de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Isabel Cristina Pelanda	6.460.671-9	
✓	Sociedade Civil- APAE- As. de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Valquiria B. Da Costa Moreira	5.055.238-1	
	Sociedade Civil- Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Titular	Edilson Rodrigues	5.999.075-6	
	Sociedade Civil- Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Suplente	Ulysses Lima da Silva	12.769.116-9.	
	Sociedade Civil- Rep. dos Usuários da Pol. Mun. de Assistência Social	Titular	Daniele dos Santos Honorato	10.059.703-9	
	Sociedade Civil- Rep. dos Usuários da Pol. Mun. de Assistência Social	Suplente	Samuel de Oliveira	1.0852.257-8	
	Sociedade Civil- Repr. dos Trab. do SUAS- Sistema Único de As. Social	Titular	Sirlei de Castro	351.280	
	Sociedade Civil- Repr. dos Trab. do SUAS- Sistema Único de As. Social	Suplente	Maria Ferreira Garcia	350.984	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Lista de Presença

Reunião Ordinária de 06 de Outubro de 2025

ATA Nº501

PRESEÇA	NOME COMPLETO	RG	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
	Nestor Luiz Pupo Junior	5.831.183-9	Nestor Pupo Junior	SMAS
	Leonidas dos Santos	13.892.772-7	[Signature]	SMAS
	Melanie Mary Roche		Melanie Mary Roche	SMAS
	César Chismulung Koelher	10.854.792-8	[Signature]	SMAS
	Marieli dos Santos de Castro	7.413.712-4	Marieli dos Santos	SMAS